EMENDA ADITIVA N° _____/2025

Ementa:
Adita ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, do Projeto de Lei n° /2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2026 e dá outras providencias.

Art. 1° Fica acrescido ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, no Programa **Desenvolvimento Cultural** a seguinte Ação:

Objetivo Específico	**Ação Orçamentária**
	Fortalecimento dos festejos juninos, especialmente nos distritos de Ilhéus, na forma da Lei n°. 4.322/2024.

Art. 2º Esta emenda passa vigorar após sua aprovação.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa garantir o fortalecimento das ações de governo que tenham por objetivo a tradição junina em Ilhéus. Para tanto, em 2024 foi promulgada a Lei n°. 4.322/2024 que tornou os festejos juninos patrimônio cultural e imaterial em Ilhéus. Considerando a importância da aprovação e implementação da ação objeto da presente proposição, contamos com voto e apoio dos nobres edis.

Ilhéus – Bahia, 23 de setembro de 2025.

Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora – PT